



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Brusque
Vara Cível

Praça das Bandeiras, 55, Centro, CEP 88350-051 - Fone (47) 3251-1544

Portaria Administrativa nº 01/2020

Gilberto Gomes de Oliveira Júnior, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Brusque, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 93, XIV, da Constituição Federal, artigo 152, § 1º, do Código de Processo Civil e artigo 211 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

Considerando ainda o intuito de agilizar a realização de atos ordinatórios ou de mero expediente, visando a celeridade processual;

RESOLVE:

DELEGAR ao chefe de cartório e demais servidores do setor, os seguintes atos:

DELEGAÇÃO DE ATOS ORDINATÓRIOS

Os atos ordinatórios são impulsos que não têm conteúdo decisório e tampouco definem os contornos do seguimento processual, porquanto apenas cumprem o procedimento definido por deliberação judicial. O cartório, com auxílio e supervisão da assessoria, cumprirá os atos ordinatórios fixados na legislação e disponíveis no sistema eletrônico. Os assessores expedirão os atos ordinatórios que não foram devidamente cumpridos pelo cartório.

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente do juiz ou chefe de cartório mencionado no texto.

